

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Reconduzir Servidor Público Municipal para o cargo de Chefe da Controladoria Interna.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Reconduzir o Servidor Público Municipal **ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n°. 5.887.186-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n°. 787.238.259-87, para o cargo em Comissão de **CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, sob símbolo CC0, em conformidade o artigo 9°, paragrafos 2° e 3° da Lei Municipal n° 1.230/2019.

Art. 2°. O servidor fica submetido ao sistema de mandato estabelecido pelo artigo 9° da Lei Municipal nº 1.230/2019, bem como ao regime jurídico disciplinado pelas Leis Municipais nº 971/2013 e 1.230/2019 e as demais normas organizadoras do sistema de controle interno municipal.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal